

DECRETO N° 018/2026

MURICILÂNDIA, 30 DE JUNHO DE 2026.

“ALTERA O DECRETO N° 012/2026, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DE MURICILÂNDIA, PARA INCLUIR NOVAS REPRESENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71. Inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°012/2026, que reestruturou os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Muricilândia – CMMA;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Muricilândia, mediante a inclusão de novas representações do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto n° 012/2026 passa a vigorar acrescido das seguintes representações, que integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Muricilândia – TO, em acréscimo aos membros já nomeados:

MEMBROS:

TITULAR: VICTOR JUAN MACHADO DE SOUSA PAIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUPLENTE: FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: MARIA LUISA EDUARDO DE SÁ – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA DE MURICILÂNDIA

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE FELIX FERREIRA – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA DE MURICILÂNDIA

Art. 2º - Os membros nomeados por meio deste Decreto observarão, no que se refere ao mandato, o disposto no Art. 2º do Decreto nº 012/2026.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 012/2026, não expressamente alteradas por este Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Assinado digitalmente por: JOAO VICTOR BORGES FERREIRA
CPF: 05874308180
Data de Assinatura: 30/06/2026 10:00:00
Assinatura: JOAO VICTOR BORGES FERREIRA
CPF: 05874308180

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
Prefeito Municipal de Muricilândia – TO

